ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de proporcionar condições adequadas de utilização dos ambientes dos prédios e unidades da Administração Municipal, especialmente no que se refere ao controle da incidência direta de luz solar, redução da luminosidade excessiva, conforto visual e térmico e preservação da privacidade em determinados espaços.

Diversos ambientes utilizados para atividades administrativas, atendimento ao público e prestação de serviços municipais possuem aberturas com incidência direta de luz externa, circunstância que pode ocasionar reflexos em telas e superfícies, desconforto aos usuários e servidores e dificuldade na realização de determinadas atividades. Há, ainda, ambientes que demandam maior controle de visibilidade externa e privacidade em razão das atividades neles desenvolvidas.

Além disso, existem unidades que não dispõem de mecanismos adequados para controle da entrada de luminosidade, bem como situações em que os materiais atualmente existentes apresentam desgaste, danos ou condições inadequadas de utilização, tornando necessária sua substituição.

A Administração possuía instrumento vigente destinado ao atendimento de demandas dessa natureza, por meio da Ata de Registro de Preços nº 42/2025. Contudo, diante da desistência da empresa registrada quanto ao fornecimento dos itens, tornou-se necessário avaliar nova alternativa capaz de atender às necessidades existentes e às que possam surgir durante o período da contratação.

Dessa forma, verifica-se a necessidade de identificar solução que permita controlar adequadamente a entrada de luminosidade e proporcionar privacidade aos ambientes, com possibilidade de atendimento sob demanda às diferentes unidades municipais, inclusive aquelas localizadas no interior do Município.

2. ALINHAMENTO COM PCA

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratação Anual 2026.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para fins de planejamento da contratação, estima-se a necessidade de até 300 m², a serem utilizados de forma parcelada e conforme as demandas apresentadas pelas diferentes unidades da Administração Municipal.

A estimativa considerou, inicialmente, o histórico da contratação anterior, formalizada por meio da Ata de Registro de Preços nº 42/2025, na qual havia sido previsto o quantitativo de 1.000 m², tendo sido efetivamente utilizados aproximadamente 55 m² no período de um ano.

Embora o consumo registrado tenha sido inferior ao quantitativo anteriormente estimado, o histórico de utilização não representa, isoladamente, todas as necessidades que poderão surgir durante a vigência da nova contratação. A Administração possui diversos prédios e unidades, tanto na área urbana quanto no interior do Município, nos quais poderão ser necessárias substituições de materiais existentes em razão de desgaste natural, avarias, perda de funcionalidade ou necessidade de adequação dos ambientes, além do atendimento de novas demandas que venham a ser identificadas pelas Secretarias.

Diante disso, adotou-se a estimativa de 300 m², reduzindo significativamente o quantitativo de 1.000 m² previsto na contratação anterior e, ao mesmo tempo, mantendo margem para absorver eventuais substituições e necessidades supervenientes ao longo da vigência.

O quantitativo estabelecido constitui estimativa máxima para fins de planejamento, não implicando obrigação de utilização integral pela Administração, uma vez que as contratações ocorrerão de forma parcelada e de acordo com a efetiva necessidade.

4. JUSTIFICATIVA PARA A COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

Para a formação do preço estimado da contratação, serão utilizados como referência valores constantes em editais, atas de registro de preços e contratações realizadas por outros Municípios e órgãos da Administração Pública, relativos a objetos de natureza semelhante à necessidade identificada.

A utilização dessas referências permitirá verificar os valores praticados pela Administração Pública em contratações similares, buscando-se, sempre que possível, selecionar objetos com características e condições de fornecimento compatíveis com a necessidade do município de Água Doce.

Na análise dos valores obtidos, serão consideradas as particularidades de cada contratação, especialmente quanto às especificações do objeto, unidade de medida, inclusão de instalação, materiais e acessórios, deslocamentos e demais condições capazes de influenciar a formação do preço.

Os preços coletados serão analisados de forma comparativa, buscando-se estabelecer valor estimado compatível com os preços praticados no mercado e adequado às características da futura contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A partir da necessidade identificada, foram analisadas alternativas disponíveis no mercado capazes de proporcionar controle da incidência de luminosidade e maior privacidade aos ambientes das unidades municipais.

Entre as principais soluções disponíveis, destacam-se:

a) Cortinas em tecido: possibilitam o controle da luminosidade e da privacidade, com ampla disponibilidade no mercado. Entretanto, demandam maior cuidado com limpeza e higienização, além de apresentarem menor praticidade para regulagem gradual da entrada de luz em ambientes administrativos.

b) Películas para vidros: constituem alternativa para redução da incidência solar e do excesso de luminosidade, com baixa interferência no espaço físico. Contudo, não possibilitam o bloqueio ou a liberação da luminosidade conforme a necessidade do usuário e podem não proporcionar o nível de privacidade requerido em determinados ambientes.

c) Persianas: permitem controlar de maneira prática a entrada de luminosidade e a privacidade, possibilitando abertura, fechamento e regulagem conforme as condições e necessidades de cada ambiente. A solução apresenta ampla disponibilidade no mercado e é adequada para utilização em ambientes administrativos, educacionais e de atendimento ao público.

Dentre os diferentes modelos disponíveis, verificou-se que as persianas verticais confeccionadas em tecido com característica blackout apresentam características compatíveis com a necessidade identificada, especialmente pela possibilidade de regulagem da luminosidade, bloqueio da passagem direta de luz, facilidade de utilização e adequação a vãos de diferentes dimensões.

Considerando, ainda, que as necessidades podem ocorrer em diferentes prédios e unidades municipais e que as dimensões dos vãos variam de acordo com cada ambiente, mostra-se adequado que os produtos sejam confeccionados sob medida e fornecidos com instalação, assegurando sua correta adaptação aos respectivos locais.

Diante das alternativas analisadas, a solução constituída pelo fornecimento e instalação de persianas verticais em tecido com blackout, confeccionadas sob medida, apresenta-se tecnicamente adequada às necessidades da Administração, permitindo atendimento parcelado conforme a demanda das diferentes unidades municipais.

6. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos que assegurem a adequação da solução às necessidades da Administração, especialmente quanto à qualidade dos materiais, funcionalidade, durabilidade e correta instalação.

6.1. As persianas deverão ser confeccionadas sob medida, de acordo com as dimensões dos locais de instalação, mediante conferência prévia das medidas pela futura contratada.

6.2. As persianas deverão ser do tipo vertical, confeccionadas em tecido com característica blackout, opaco e próprio para bloqueio da passagem direta de luz, não sendo admitidos tecidos translúcidos ou semitranslúcidos.

6.3. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, apresentar acabamento adequado, resistência e qualidade compatíveis com a finalidade a que se destinam.

6.4. A solução deverá contemplar todos os componentes e acessórios necessários ao adequado funcionamento das persianas, incluindo trilhos, suportes, mecanismos de acionamento, elementos de fixação e acabamentos.

6.5. O fornecimento deverá contemplar a instalação completa das persianas, incluindo mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos, transporte e demais recursos necessários.

6.6. A futura contratada deverá possuir condições operacionais e logísticas para realizar medições e instalações em qualquer ponto do território do município de Água Doce/SC, tanto na área urbana quanto nas comunidades e localidades do interior e da zona rural, independentemente da distância em relação à sede.

6.7. O atendimento deverá ocorrer de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, independentemente da quantidade ou metragem solicitada em cada demanda, inclusive quando houver necessidade de fornecimento e instalação de uma única persiana.

6.8. Os custos de medição, instalação, transporte e deslocamento deverão estar incorporados ao preço da solução, não sendo admitida cobrança adicional em razão da quantidade solicitada ou da localização da unidade atendida.

6.9. A contratação deverá prever a correção, substituição ou nova confecção, sem ônus adicional para a Administração, de produtos que apresentem defeitos, inadequação das medidas, falhas de instalação ou desconformidade com as especificações estabelecidas.

6.10. Não será necessária a exigência de qualificação técnica específica ou apresentação de atestado de capacidade técnica, considerando a natureza comum e a baixa complexidade técnica do objeto.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução será contratada de forma a permitir o fornecimento parcelado, conforme a necessidade da Administração, considerando que não é possível determinar previamente os locais, dimensões e momentos exatos em que surgirão as demandas durante a vigência da contratação.

Entretanto, não se mostra adequado o parcelamento da solução entre diferentes fornecedores ou itens independentes, uma vez que a medição dos locais, a confecção das persianas, o fornecimento dos respectivos componentes e acessórios e a instalação constituem etapas diretamente relacionadas e necessárias à entrega do objeto em condições adequadas de funcionamento.

A manutenção dessas etapas sob responsabilidade de um único fornecedor possibilita maior compatibilidade entre os componentes, facilita a execução e a fiscalização e permite a definição clara da responsabilidade por eventuais erros de medição, fabricação ou instalação, evitando conflitos quanto à atribuição de responsabilidades.

Dessa forma, entende-se adequada a contratação da solução de forma integrada, contemplando medição, fornecimento e instalação, com execução parcelada ao longo da vigência, de acordo com as demandas efetivamente apresentadas pela Administração.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se proporcionar melhores condições de utilização dos ambientes das unidades municipais, mediante o adequado controle da incidência de luz externa e da luminosidade excessiva, contribuindo para o conforto visual e térmico de servidores, usuários e demais pessoas que utilizam os espaços públicos.

Busca-se, ainda, proporcionar maior privacidade aos ambientes que assim demandem, especialmente aqueles destinados ao atendimento ao público, atividades administrativas e demais serviços que necessitem de controle da visibilidade externa.

Pretende-se também possibilitar a substituição de materiais deteriorados, danificados ou que tenham perdido sua funcionalidade, bem como atender novas necessidades de adequação dos ambientes que possam surgir durante a vigência da contratação.

Espera-se que a solução permita atendimento eficiente e sob demanda às diferentes unidades da Administração, tanto na área urbana quanto no interior do Município, garantindo produtos adequados às dimensões e características de cada ambiente e devidamente instalados e funcionais.

Por fim, busca-se assegurar a economicidade e a racionalização dos recursos públicos, mediante contratação parcelada conforme a efetiva necessidade, evitando aquisições antecipadas, formação de estoques e utilização de quantitativos superiores à demanda efetivamente verificada.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, estando os principais aspectos relacionados à geração de resíduos decorrentes das embalagens, sobras de materiais provenientes da instalação e eventual descarte de persianas substituídas.

Como medidas destinadas à redução desses impactos, deverá ser priorizado o fornecimento de produtos com boa qualidade, resistência e durabilidade, contribuindo para o aumento da vida útil e para a redução da necessidade de substituições frequentes.

Durante a execução, a contratada deverá realizar a adequada organização e limpeza dos locais, promovendo a retirada das embalagens, sobras de materiais e demais resíduos gerados

em razão da instalação, observando, quando aplicável, a destinação ambientalmente adequada.

A confecção das persianas sob medida também contribui para a redução de desperdícios, uma vez que os produtos serão produzidos de acordo com as dimensões efetivamente necessárias para cada ambiente.

Além disso, o adequado controle da incidência direta de luz solar poderá contribuir para o conforto térmico dos ambientes e, em determinadas condições, auxiliar na redução da necessidade de utilização de equipamentos de climatização, favorecendo o uso racional de energia elétrica.

10. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação se mostra tecnicamente viável e adequada ao atendimento da necessidade identificada pela Administração Municipal.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de solução disponível e amplamente comercializada, capaz de proporcionar o controle da luminosidade e a privacidade necessários aos ambientes municipais, sendo o fornecimento e instalação de persianas verticais em tecido com blackout, confeccionadas sob medida, considerado compatível com as características e necessidades das unidades a serem atendidas.

A execução de forma parcelada e conforme a efetiva demanda permite maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos, evitando aquisições antecipadas e possibilitando o atendimento de necessidades que venham a surgir durante a vigência da contratação.

A estimativa de quantitativos foi estabelecida considerando o histórico de consumo da contratação anterior, com redução significativa do quantitativo anteriormente previsto e manutenção de margem para eventuais substituições e novas necessidades.

Diante do exposto, considera-se viável o prosseguimento da contratação, observadas as especificações, condições de execução e demais requisitos definidos neste Estudo Técnico Preliminar e a serem detalhados no Termo de Referência.

Água Doce, 17 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
KARIN ANE CORSO
Data: 25/09/2026 08:15:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KÁRIN ANE CÔRSO
Assistente Administrativo - Matrícula nº.1111 | Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda